

DECRETO N. 17.281, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera Decreto n. 16.445, de 2 de julho de 2015, que  
“Nomeia os servidores das Secretarias Municipais  
responsáveis pela análise prévia e diretrizes  
urbanísticas de uso e ocupação do solo e ambientais  
específicas para o desenvolvimento de atividade no  
Perímetro Especial do Parque Tecnológico.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de  
1990;

Considerando a necessidade de alteração de um dos nomes indicados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 130.460/14;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto n. 16.445, de 2 de julho de 2015,  
com a nomeação de Osman Alves Cordeiro como representante da Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico e da Ciência e Tecnologia, em substituição a Claudio Roberto Amin Caldas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 2016.

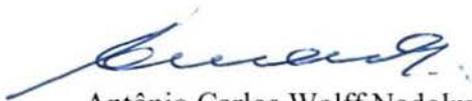
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Antônio Carlos Wolff Nadolny  
Secretário de Meio Ambiente em exercício



Osman Alves Cordeiro  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

